



**Fundação São Paulo**  
mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 11/2016**

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XII e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, os representantes do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados, nos termos do inciso XII, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda:

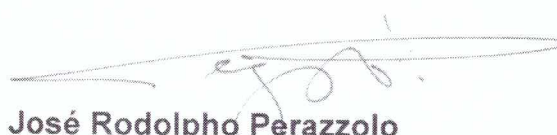
- Titular: José Murayama
- Suplente: Milton Sanches

**Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Ato, que entra em vigor na mesma ocasião.

São Paulo, 03 de maio de 2016.

  
**João Julio Farias Junior**

Secretário Executivo da Fundação São Paulo



**José Rodolpho Perazzolo**

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

